

REGULAMENTO PARA A SELEÇÃO DE MONITORES DO XIV CONGRESSO ACADÊMICO DAS FACULDADES FATEPI/FAESPI – CONAFF-2024

1. Objetivo

Este regulamento estabelece os critérios e procedimentos para a seleção de monitores para o Congresso Acadêmico das faculdades FATEPI/FAESPI, visando garantir uma equipe qualificada e comprometida.

2. Critérios de Seleção

A seleção dos monitores será realizada com base no seguinte critério:

- **Histórico Escolar:** A classificação será feita com base no coeficiente de rendimento das notas e frequência do histórico escolar do candidato. A melhor média será priorizada.

3. Elegibilidade

Podem se candidatar à função de monitor todos os alunos regularmente matriculados nas faculdades FATEPI/FAESPI, que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar matriculado e frequentando regularmente um curso de graduação nas faculdades FATEPI/FAESPI.
- Não ter sido reprovado em mais de 2 disciplinas em qualquer semestre.

4. Inscrições

As inscrições deverão ser feitas mediante a análise dos seguintes documentos:

- histórico escolar atualizado.
- Formulário de inscrição preenchido (disponível na secretaria acadêmica).

5. Processo de Seleção

- A comissão de seleção será composta por professores e membros da organização do Congresso.
- A análise dos históricos escolares será realizada para determinar a média de cada candidato.
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

6. Resultados

Os resultados da seleção serão divulgados nos murais da instituição. Os candidatos selecionados deverão confirmar a aceitação da função em até 5 dias úteis.

7. Direitos e Deveres dos Monitores

Os monitores selecionados terão os seguintes direitos e deveres:

- **Direitos:** Receber certificado de participação, apoio durante o evento e benefícios a serem definidos pela organização (50% no valor da inscrição).
- **Deveres:** Cumprir com as atividades designadas, participar das reuniões de preparação e representar as faculdades FATEPI/FAESPI com responsabilidade.

8. Disposições Finais

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e pode ser alterado pela comissão organizadora do Congresso, conforme a necessidade.

9. Cronograma

Inscrição: 09 a 12 de outubro de 2024

Análise: 16 de outubro de 2024

Resultado: 17 de outubro de 2024

10. Vagas ofertadas

CURSO	VAGA	CURSO	VAGA
Direito	06	Psicologia	04
Sistemas de Informação	02	Pedagogia	02
Fisioterapia	02	Fonoaudiologia	02
Enfermagem	02	Educação Física	02

Teresina, 27 de setembro de 2024

Gislan Vieira de Sousa
Diretor Geral FATEPI/FAESPI